

RESOLUÇÃO N° 03/2025

Súmula: Aprova a reprogramação de saldo de recursos 2024, do Incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, Promoção e Fomento ao Turismo, Lazer, Cultura e Direito da Pessoa Idosa, cofinanciado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, do Município de Catanduvas/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 339/2024 de 13/08/2024 e considerando deliberação da plenária realizada em 19/02/2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo de recursos 2024 do Incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, Promoção e Fomento ao Turismo, Lazer, Cultura e Direito da Pessoa Idosa, cofinanciados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, do Município de Catanduvas/Paraná, conforme segue:

Programa e/ou serviço	Conta Corrente	Valor a Reprogramar	Como será executado
Incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, Promoção e Fomento ao Turismo, Lazer, Cultura e Direito da Pessoa Idosa. (Deliberação 24/2023)	19.771-8	R\$ 1.281,01	Será executado de acordo com Termo de Adesão e Plano de Ação.

Art. 2º - Havendo alterações de valores devido à aplicação dos recursos e/ou contrapartida municipal, fica autorizado o Gestor Municipal em executar os recursos no objeto em questão de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Catanduvas/PR, 19 de fevereiro de 2025.



PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDPI